

PORTARIA Nº 413, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de conservação de pavimento e sinalização viária no município de Itiquira/MT, e dá outras providências no município de Itiquira/MT, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, pela presente portaria:

R E S O L V E:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Itiquira/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO META FÍSICA: 213.174,11 M²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JÉSSYKA WISNIESKI SOUZA CREA: 1216834725

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ANGELA IZAURA BORTOLINI

ENGENHEIRA CIVIL

CREA: 046906-MT

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, em Itiquira-MT, 09 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fabiano Dalla Vale

Prefeito Municipal de Itiquira

Angela Izaura Bortolini

Engenheira Civil

CREA-MT 046906

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff8125db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar